



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 028/2022

ESTABELECE REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal baixou o Decreto nº. 130, datado de 11 de novembro de 2022, dispondo sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de participação da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar o funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Em caráter excepcional, o horário de expediente na Câmara Municipal de Itapeçerica nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022, será:

I – nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16h, o expediente se encerrará às 15h;

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13h, o expediente será das 08h às 12h.

Art. 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, o expediente fica desde já disciplinado da seguinte forma:



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente será de 07h às 11h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente será de 08h às 12h; e

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente será de 12h às 15h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 21 de novembro de 2022


GLEYTON LUIZ PEREIRA
Presidente